

ALGUNS ASPECTOS SOBRE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO¹

Rejane Zanini²
Denise de Cássia Antunes Xavier³

RESUMO

Esta pesquisa pretende dissertar sobre algumas questões que se referem à avaliação nos Cursos Técnicos Integrados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar) – campus Júlio de Castilhos, a partir da análise dos Projetos Pedagógicos de Curso, Planos de Ensino, Diretrizes Curriculares Institucionais do Ensino Médio, bem como apresentar concepções teóricas relacionadas ao tema. Pretende-se analisar as propostas dos docentes relacionadas à avaliação, com a leitura dos Planos de Ensino, bem como apresentar alguns conceitos, além de se buscar as orientações legais para a avaliação do IFFar a fim de compreender se a avaliação proposta impacta na permanência dos alunos do Ensino Médio Integrado, turmas de primeiros anos. O Projeto de Pesquisa sobre Avaliação, no qual este artigo tem origem, constitui-se uma ação do Programa Permanência e Êxito. Será utilizada uma abordagem qualitativa para a pesquisa, tendo como método de coleta de dados a análise documental de legislação relacionada ao tema. Como aporte teórico, foram consultados autores como Luckesi, Hoffmann e Perrenoud para buscar conceitos de distintas abordagens avaliativas. Observa-se nos Planos de Ensino analisados que há certa inconsistência ou desconhecimento em relação às propostas de avaliação, instrumentos e critérios avaliativos. Ainda é possível inferir que parte de alunos evadem da instituição por conta da possibilidade de reprovação ou baixo desempenho nas notas.

Palavras-chave: Avaliação da Aprendizagem, Diretrizes Curriculares, Ensino Médio Integrado.

INTRODUÇÃO

O Campus IFFar Júlio de Castilhos oferece dois cursos integrados ao Ensino Médio diurno, o Técnico em Informática e o Técnico em Agropecuária. Atualmente há 309 alunos matriculados, 151 nos 1ºs anos, 92 nos 2ºs anos e 66 nos 3ºs anos. 33 alunos do Ensino Médio solicitaram transferência até o presente momento (primeiro semestre do ano de 2019). Este trabalho pretende dissertar sobre algumas questões que se referem à avaliação no Ensino Médio, a partir da análise dos Planos de Ensino, Diretrizes Curriculares Institucionais dos Cursos Integrados e outras orientações, bem como concepções teóricas relacionadas ao tema.

¹ Artigo produzido a partir de Projeto de Pesquisa “AS DIFERENTES VOZES SOBRE AVALIAÇÃO NOS PRIMEIROS ANOS DOS CURSOS INTEGRADOS DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS”

² Mestre pelo Curso de Letras da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, RS, Técnica em Assuntos Educacionais, rejane.zanini@iffarroupilha.edu.br

³ Graduada pelo Curso de Comunicação – Habilitação em Relações Públicas da Universidade Federal de Santa Maria - RS, Assistente de Alunos, denise.xavier@iffarroupilha.edu.br

Pretende-se, ainda, elucidar conceitos relacionados à avaliação, além de se buscar as orientações legais para a avaliação da aprendizagem no IFFar, para se verificar quais os critérios utilizados e se esses critérios estão de acordo com essas orientações, garantindo o direito educacional do aluno.

Assim, analisaram-se os Planos de Ensino dos 1ºs anos do corrente ano. A pesquisa foi feita em uma abordagem qualitativa, com a coleta de dados em documentos institucionais e em questionários respondidos pelos pais dos alunos no momento da transferência a fim de relacionar dificuldades enfrentadas em avaliação com evasão escolar no primeiro semestre de 2019. Como aporte teórico, foram consultados autores como Luckesi, Hoffmann e Perrenoud, entre outros, para buscar conceitos e elucidar distintas abordagens avaliativas.

Atualmente não há definição sobre os critérios para retenção ou avanço dos alunos que não conseguiram êxito nas avaliações durante o ano letivo. São considerados como parâmetros: a participação em aulas de Recuperação Paralela e em aulas de Monitoria, a procura do professor para atendimento individualizado, a falta de maturidade, a aprovação em ano anterior por Conselho de Classe, entre outras situações citadas em Conselho. Tais distorções são refletidas diretamente na alta taxa de evasão dos alunos dos cursos integrados, que, por medo da reprovação, solicitam antecipadamente sua transferência. No evento Conselho de Classe, geralmente observa-se, no que diz respeito ao ensino/aprendizagem, a nota final, expressa em número, ignorando-se o processo de aprendizagem, o desenvolvimento cognitivo desse aluno durante o ano, a autoavaliação das práticas docentes e discentes e o diagnóstico das dificuldades dos estudantes para posteriores possíveis encaminhamentos. Ainda é possível apontar que há certa confusão na redação os Planos de Ensino quando se referem a instrumentos e critérios de avaliação. Além disso, os docentes confundem-se quando propõem avaliação qualitativa com critérios relacionados a comportamento ou caráter, indicando ainda que há certa tendência a realizar avaliações em uma abordagem tradicional, dando ênfase a notas expressas por números, o contrário do que orientam a LDBN e as Diretrizes Institucionais. Em relação aos alunos, pelas respostas aos questionários quando da solicitação de transferência, pode-se inferir que parte deles o faz pelo fator avaliação.

METODOLOGIA

Propôs-se esta pesquisa seguindo o método de coletas de dados, em uma abordagem qualitativa de pesquisa. Chizzotti aponta que “a finalidade de uma pesquisa qualitativa é

intervir em uma situação insatisfatória, mudar condições percebidas como transformáveis”, a fim de que os aspectos levantados sirvam de orientação para modificar condições e circunstâncias encontradas. Os dados, por sua vez, captados em um momento de observação, estão inseridos “em um contexto fluente de relações: são ‘fenômenos’ que não se restringem às percepções sensíveis e aparentes, mas se manifestam em uma complexidade de oposições, de revelações e de ocultamentos” (CHIZZOTTI, 2003, p.89).

Assim, foi feita análise documental nos Planos de Ensino dos 1ºs anos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, entregues pelos docentes ao Setor de Assessoria Pedagógica, campo Avaliação e Critérios de Avaliação. Com base na coleta dos dados, foram apontadas inconsistências que pudessem contribuir para um futuro diagnóstico e avanço na prática avaliativa. Também se pesquisou em questionários preenchidos no momento da transferência pelos pais dos alunos do Ensino Médio, indicando os motivos de suas saídas da instituição, a fim de correlacionar a solicitação da transferência com dificuldades em avaliação.

A análise dos dados foi baseada em outras leituras da realidade dos dados coletados, como questões apontadas pelos alunos quando em atendimento na assessoria, pois o qualitativo pressupõe uma maior preocupação com o processo do que com o produto, importando em como o problema se manifesta, nos procedimentos e interações cotidianas (LÜDKE, ANDRÉ, 2013). Essa análise teve como objetivo desvendar os aspectos intrínsecos no complexo ato educativo, a avaliação, entendendo que os diferentes instrumentos de coleta de dados permitem “iluminar o dinamismo interno das situações” (LÜDKE, ANDRÉ, 2013, p.14) que fazem parte da tarefa avaliativa, pela abordagem escolhida. Enquanto pesquisadora, foi exercido o papel não só de participante subjetivo, como de observadora objetiva, entendendo que “a experiência direta é sem dúvida o melhor teste de verificação da ocorrência de determinado fenômeno” (LÜDKE, ANDRÉ, 2013, p.30), a fim de se ampliar a compreensão sobre o tema proposto.

Os documentos -institucionais e legislação- são considerados fonte de informação natural e contextualizada, não reigente, estável e rica, sendo nesta pesquisa usados para “complementar as informações obtidas por outras técnicas de coleta” (LÜDKE, ANDRÉ, 2013, p.46), no caso, os questionários.

ENTENDENDO O CONTEXTO IFFAR

Há cerca de duas décadas se discute o Direito Educacional no Brasil, mas a partir da LDBN 9394/96 a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, houve a efetivação do direito à educação. A nova lei “traz no seu bojo um conjunto de elementos inovadores que poderão abrir as portas da modernidade e com ela apresentar uma enormidade de conflitos, visto que está apoiada na flexibilidade, na autonomia e na avaliação” (DEMARCHI, 2002, p.4). Ainda, Demarchi (2002) defende a existência de um ramo do direito na educação, devido à enorme quantidade de leis desde a primeira Constituição Política do Império Brasileiro, em 1824. Para o autor, “o Direito Educacional pode ser entendido, como um conjunto de princípios e normas que objetivam disciplinar o comportamento humano relacionado à Educação. Ou seja, o direito cujo conteúdo regrado diz respeito ao fato educacional” (DEMARCHI, 2002, p.6).

As Diretrizes Institucionais para os diferentes níveis trazem as orientações a respeito da avaliação de acordo com a legislação vigente, a Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Importa salientar que estar estabelecido em lei não é garantia de aplicação. O que se pode observar, devido à especificidade da profissão docente e do ato de avaliar, é que há maneiras distintas de se compreender e realizar a avaliação, visto que a autonomia no exercício da docência é garantida.

O que é avaliar? Na Resolução Consup 102/2013, Diretriz Curricular do Ensino Médio (2013, p.45), que define Diretrizes Institucionais da organização administrativo-didático pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto, encontra-se que

Art. 154. A avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão do curso, sendo contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais, de acordo com a Res. CNE nº06/2012, Art. 34.

Art. 155. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da acumulação de conhecimentos e avaliação quantitativa, o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino aprendizagem, visando o aprofundamento dos conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes pelos (as) estudantes.

Art. 156. A avaliação do rendimento escolar enquanto elemento formativo e condição integradora entre ensino e aprendizagem deverá ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, em que os seus resultados serão sistematizados, analisados e divulgados.

Art. 157. Os estudantes serão avaliados em processo contínuo e paralelo ao desenvolvimento de conteúdos;

Há a orientação para que o processo avaliativo seja contínuo e cumulativo, no qual devem prevalecer os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, conforme LDBN (1996). Há várias considerações possíveis a partir do que está posto: o que são os aspectos qualitativos, como avaliá-los, para que servem? Tem-se na orientação que esses aspectos estão além do acúmulo de conhecimentos, que contemplam o diagnóstico, a orientação e a re-orientação do processo a fim de que sejam desenvolvidas habilidades e atitudes pelos alunos.

Ainda, as Diretrizes (2013, p.46) orientam a respeito dos instrumentos avaliativos

Art. 158. Serão utilizados instrumentos de natureza variada e em número amplo o suficiente para poder avaliar o desenvolvimento de capacidades e saberes com ênfases distintas e ao longo do período letivo;

Art. 159. O professor deixará claro aos estudantes, por meio do Plano de Ensino, no início do período letivo, os critérios para avaliação do rendimento escolar.

Se pensarmos em turmas de cerca de quarenta alunos, cada um com sua individualidade, torna-se uma missão bem árdua promover uma avaliação que contemple todas as particularidades dos estudantes. Avaliar o processo requer mudança de metodologia, ampliação dos instrumentos, observação, acompanhamento individualizado, o que muitas vezes não é fácil de efetivar.

O Plano de Ensino é o documento institucional que contempla o planejamento anual do docente em relação à sua disciplina. Ele é de caráter público e deve ser disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGA-A) no início do ano letivo, contendo inclusive os instrumentos e critérios de avaliação. Em relação a isso, investigaram-se os documentos Planos de Ensino das turmas dos 1ºs anos do Ensino Médio Integrado para entender de que maneira a avaliação é proposta em cada disciplina a fim de ver se estão alinhados com as Diretrizes. Ainda, pretendeu-se elucidar conceitos relacionados ao tema em pesquisa bibliográfica.

Os Projetos Pedagógicos de Curso (Técnico em Agropecuária Integrado e do curso Técnico em Informática Integrado) apresentam a orientação das Diretrizes Institucionais para o Ensino Médio, Cursos Técnicos do IF Farroupilha (Art. 154 A 157) sobre a avaliação. Além do mencionado anteriormente, consta a exigência de no mínimo três instrumentos avaliativos a serem aplicados por semestre, a notificação dos pais sobre o rendimento escolar do estudante, a não previsão de possibilidade de progressão parcial, a previsão de atividades de recuperação paralela, a complementação de estudos que auxiliem o aluno a ter êxito na sua aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão, com

carga horária não incluída no total da carga horária da disciplina e na carga horária total do curso.

A respeito do Conselho de Classe, há a possibilidade de aprovação de acordo com a comprovação de acompanhamento dos estudos dos alunos e oferta de recuperação paralela. São previstas, ainda, durante o curso, avaliações integradas envolvendo os componentes curriculares para fins de articulação do currículo.

Segundo normativa institucional, os resultados da avaliação do aproveitamento são expressos em notas, tendo a nota do primeiro semestre peso 4 e do segundo semestre peso 6; para o estudante ser considerado aprovado, deverá atingir: Nota 7,0 antes do Exame Final; Média mínima 5,0, após o Exame Final. No caso de o estudante não atingir, ao final da nota ponderada, o valor 7,0, e sua nota for superior a 1,7, terá direito a exame, sendo assim definido: média final da etapa terá peso 6,0; Exame Final terá peso 4,0. Considera-se aprovado, ao término do período letivo, o (a) estudante (a) que obtiver nota e frequência mínima de 75% em cada ano.

Para Luckesi (2011), a avaliação da aprendizagem está relacionada à investigação da qualidade do desempenho do educando e, a partir dessa investigação, deve-se intervir a fim de se obter melhores resultados, caso seja necessário. Essa investigação visa à compreensão da realidade; como a investigação científica, deve subsidiar possíveis encaminhamentos práticos e implica dois passos: a descrição da realidade objeto da investigação e sua qualificação, a partir de critérios previamente estabelecidos.

O autor aponta ainda que “a realidade [...] é a parte de um todo que conseguimos apreender com os recursos metodológicos dos quais nos servimos” (LUCKESI, 2011, p.155) e defende que a prática da avaliação, em nosso cotidiano, tanto nas situações simples como nas complexas, será sempre qualitativa. Além disso, há limites na nossa capacidade de observação da realidade, que é complexa, exigindo múltiplas formas de avaliar para que se evite a distorção na sua interpretação.

Luckesi defende que há um equívoco na denominação das práticas avaliativas quando distingue quantitativo de qualitativo. Para ele, tal distinção começou com a Lei nº 5.692/71, da Reforma das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, artigo 14, que dizia que, na aferição do aproveitamento da aprendizagem escolar, deveria predominar o aspecto qualitativo sobre o quantitativo. Interpretado de forma inadequada, “o uso dos termos ‘quantitativo’ e ‘qualitativo’ no texto da lei referia-se à questão do refinamento dos conhecimentos e das habilidades e não propriamente a uma oposição entre quantidade e qualidade”, o educador, no entanto, em geral, “compreendeu que ‘quantitativo’ referia-se ao cognitivo e ‘qualitativo’ às

atitudes, aos afetos” (LUCKESI, 2012, p.12). Para realizá-la de maneira adequada, o autor compreende e defende ainda que o educador deva ter maturidade emocional e ética.

Para Hoffmann, há um contrassenso em defender a expressão de resultados com números e notas em vez de se utilizar palavras, sendo a quantidade apenas uma das dimensões da qualidade. A qualidade, segundo ela, representa “coerência, precisão de ideias, profundidade de argumentação, criatividade, originalidade, maneiras de sentir e agir dos estudantes” (HOFFMANN, 2009, p. 50), elementos complexos impossíveis de serem expressos por meio de números. A autora propõe, assim, uma avaliação mediadora feita a partir de observações significativas e diferenciada, por parte dos docentes, com o acompanhamento individual do aluno, que resulte em intervenções pedagógicas pertinentes. Segundo a autora, nunca se discutiu tanto sobre avaliação ou sobre o registro do desempenho escolar, e pouco sobre o acompanhamento da aprendizagem, o que poderia aperfeiçoar o processo avaliativo e a educação: seria adequado “pensar no aluno, em como vive, em como aprende, em que coisas aprende, sobre com quem aprende, e de que jeitos aprende” (HOFFMANN, 2009, p.65) como ponto de partida para que se aprenda a avaliar melhor.

Perrenoud (1999, p.11) aponta também que a avaliação em educação sugere uma criação de hierarquia de excelência, uma vez que os alunos são “comparados e depois classificados em virtude de uma norma de excelência”. Para ele, a nota indica, não o que o aluno sabe, mas o que pode acontecer se seguir da mesma forma até o final do ano, sendo uma mensagem que se estende aos pais, e a avaliação serve para fundamentar uma decisão. Para o autor, há uma distinção entre avaliação formativa e normativa, tradicional, inseridas em um sistema educativo que a exige a fim de informar os pais e a administração escolar sobre as aquisições dos alunos e fundamentar as decisões de seleção ou orientação.

Esse autor defende ainda que êxito e fracasso são representações que “passam por uma imagem legítima de desigualdades bem reais de conhecimento ou de competências” (PERRENOUD, 1999, p. 36). Ele indica que êxito e fracasso são noções problemáticas importantes com os quais os agentes envolvidos no processo educativo acabam por confrontar-se, já que a escola tem legitimidade para declarar quem tem êxito e quem fracassa por meio de critérios uniformes em situações que permitem certa liberdade de interpretação. Enfim, todo o sistema avaliativo está intrinsicamente permeado de múltiplas variáveis que ao final legitimam o êxito e o fracasso do aluno. Para uma mudança efetiva nos resultados negativos que vêm sendo apresentados nos últimos anos na educação, é urgente se repensar instrumentos, que poderiam ser voltados a avaliar processo, observar pela prática o

desenvolvimento de competências/habilidades, entre outras possibilidades que poderiam ser propostas conjuntamente. Ainda, há a necessidade de se compreender o que são critérios e como planificá-los a fim de que os estudantes não sejam prejudicados com uma orientação inadequada no momento de serem avaliados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No momento da solicitação da transferência dos alunos, os pais preenchem um formulário para registrar os motivos dessa decisão, o que permite à instituição pensar em estratégias para evitá-la. Há opções para que assinalem, dentro de suas motivações, uma ou mais alternativas. Em 2019, foram 26 questionários respondidos; entre as questões apontadas para a saída dos estudantes, encontram-se as seguintes ocorrências, relacionadas a fatores pessoais e pontuais de curso/instituição: desmotivação em função de reprovação/notas baixas (11); dificuldades em adaptar-se à vida escolar/acadêmica (6); dificuldade com a metodologia e didática de professores (6); dificuldade em me organizar para os estudos e/ou acompanhar os conteúdos (6); dificuldades de relacionamento interpessoal com professores (6); curso muito difícil (5), dificuldades nas disciplinas (5); desmotivação com o curso escolhido (5); dificuldades em me adaptar com aulas em turno integral (4); dificuldades de participação e envolvimento de participar das atividades acadêmicas (4); dificuldades de relacionamento interpessoal com a turma/colegas (3); questões particulares de saúde (2); necessidade de trabalhar por motivos financeiros particulares; necessidade de trabalhar para dar aporte à família; questões de doença na família; gravidez; distância física da família; dificuldade com um professor em específico, desmotivação por motivo de ignorância do professor; serviço militar; alvo de bullying, assédio ou discriminação; poucas aulas práticas; dificuldade em adaptar-me às disciplinas técnicas.

A causa mais apontada foi *desmotivação em função de reprovação/notas baixas*, seguida de *dificuldades em adaptar-se à vida escolar/acadêmica*, *dificuldade em me organizar para os estudos e/ou acompanhar os conteúdos*, *dificuldades de relacionamento interpessoal com professores*, *dificuldade com a metodologia e didática de professores*, entre outras causas. Dessa forma, pode-se inferir que as dificuldades encontradas em relação ao desempenho escolar interferem diretamente na sua decisão de permanecer ou não na instituição. A possibilidade de reprovação é um fator de evasão escolar, o que faz com que 44% por cento dos alunos respondentes apontem a dificuldade com as avaliações como causa de sua saída, ou 35% do total dos que saíram neste semestre.

Para tentar compreender este fato, foram analisados trinta e um Planos de Ensino das disciplinas que compõem os cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, diurno, publicados para os alunos no SIGA-A. Especificamente pesquisaram-se dados relacionados aos campos “instrumentos de avaliação” e aos “critérios de avaliação”.

Dez planos apresentam, no campo “Instrumentos Avaliativos”, instrumentos pedagógicos usados ou formas de ministrar aulas: “Quadro e giz, projetor, multimídia, vídeos, textos técnicos e ferramentas para desenvolver exercícios dados em sala de aula”; “Datashow, slides, atividades SIGAA, aulas laboratório de informática”; “Aulas expositivas e dialogadas. Leitura de materiais em sala de aula. Trabalhos em duplas, vídeos didáticos, discussões de texto e vídeos”; “Recursos audiovisuais, quadro e giz, projetor multimídia, vídeos, textos técnicos e ferramentas para desenvolver exercícios em aula”; “Livros, mapas, quadros, vídeo, músicas, sala de informática, materiais complementares (textos, jornais, revistas...)”; “Nas aulas expositivas (quadro, giz, projetor multimídia)”; “aulas práticas (vidraria, reagentes, equip. do laboratório, suprimentos no dia do aluno)”; “Lousa, datashow” “Dinâmica e atividades em grupo, leitura e estudo de texto, apresentação seminário. Áudio visual, atividades experimentais no laboratório de física e lab. Virtuais, aulas expositivas e dialogadas”; “Quadro branco, datashow, material impresso, vídeo, jornais, revistas, dicionários e laboratório de linguagem”.

Alguns ainda apontam os instrumentos que serão utilizados para avaliar a aprendizagem no campo “Critérios de Avaliação”, o que demonstra o quanto é confuso para o avaliador definir de que maneira acontecerá a avaliação em sua disciplina.

Há três ocorrências de critérios de avaliação qualitativa nos Planos de Ensino: comportamental ou disciplinar, aspectos relacionados à responsabilidade do aluno em relação à vida acadêmica e outros relacionados às questões legais, como uso de celular e zelo ao patrimônio. Ainda aparecem questões relacionadas à avaliação de processo, em pequena escala.

Dos planos analisados, 14 planos citam como critério de avaliação qualitativa aspectos comportamentais. Em três constam: “Os estabelecidos no Regulamento de Avaliação do Rendimento Escolarr IFF”, não citando os seus critérios, usando o regulamento para legitimar o cumprimento da legislação, o que não é garantia de realização.

Especificamente em relação à ocorrência de “**Qualitativo**” e “**Quantitativo**”, as palavras apresentaram-se da seguinte forma: “**Critérios qualitativos**” (não menciona quais); “**Forma qualitativa:** comportamento em aula, material organizado e participação em aula; “**Av. qualitativa:** pontualidade, assiduidade e disciplina”; “Provas, trabalhos (**quantitativo**).

Participação em aula, interesse e frequência (**qualitativos**); “Avaliações *levará* (sic) em conta os **aspectos quantitativos e qualitativos**” (não menciona quais); “Avaliação será contínua, gradual, cooperativa, cumulativa. **Aspectos qualitativos** (responsabilidade, interesse e participação)”; “Rendimento escolar, através de aval. contínua e cumulativa, prevalência **aspectos qualitativos sobre os quantitativos**” (não esclarece quais); “**Aspectos qualitativos sobre os quantitativos**” (não menciona quais); “**Critérios quantitativos:** provas, trabalhos. **Critérios qualitativos:** participação em aula, pontualidade, não usar celular, aval. caderno, auxílio e relação com colegas, entrega relatório de aula prática, zelo pelo patrimônio. Aval. ou trab.: clareza, respostas, argumentação, qualidade texto e tamanho, criatividade e formatação texto”; “**Desempenho quantitativo** nos exercícios e provas, cumprimento e dedicação às tarefas, atendimento às normas de relatório de aula prática, qualidade dos materiais produzidos, **progresso qualitativo** entre o 1º e 2º seminário, envolvimento e **qualidade** do trabalho PPI, **auto avaliação**” (única proposta entre todas as disciplinas); “**Quantitativos**, escala de 0 a 10 através de prova teórica, trabalho. **Qualitativos:** pontualidade, assiduidade, elaboração e entrega de trabalhos, postura em sala de aula, responsabilidade, zelo material didático e locais de estudo, cooperação, respeito e interesse”; “Avaliação através **aspectos quantitativos e qualitativos**” (não especifica quais); “**Quantitativo** de 0 a 10: prova teórica e elaboração de trabalho. **Qualitativos:** pontualidade, assiduidade nas aulas, na elaboração de trabalhos, postura em aula, responsabilidade, zelo pelo material didático, locais de estudo, respeito, interesse”.

Ainda, encontra-se referência à avaliação processual sem que seja mencionado que a avaliação é qualitativa, aproximando-se da ideia de avaliação de processo, com as seguintes ocorrências: “Competência”, “Engajamento, dedicação, esforço com as atividades propostas. Aula (evolução dos repertórios motores iniciais e capacidade de compreensão conteúdos). Trabalho em grupo (avaliados conforme apresentação, conteúdo, relações, entre conteúdos e contexto)”; “Domínio do conhecimento, clareza e correção de expressão, localiza-se corretamente, geo-histórias, demonstra habilidade de observação, comparação, interpretação, crítica, investigação, síntese, diálogo com outros campos do conhecimento”; “Avaliação diária pelas atividades em aula [...] interpretação e raciocínio, processo de evolução do aluno”; “Aval. processual e contínua a partir de atividades desenvolvidas durante o curso: articulação teoria-prática, clareza, objetividade, coerência entre discurso e ação, consistência na fundamentação teórica, cumprimento de prazos”; “desempenho, autonomia, construção do conhecimento”; “A avaliação será de forma processual e gradual, considerando o desempenho em trabalhos individual e em grupos, na participação das aulas, apresentação e envolvimento

nos seminários. Serão observados os seguintes critérios: compreensão conceitual, interpretação na linguagem da disciplina, clareza e exposição das ideias”.

Libâneo (1985) classifica as tendências pedagógicas em liberais e progressistas, a partir da posição adotada em relação a aspectos condicionantes sociopolíticos da escola. A liberal se estabeleceu baseada na sociedade privada e nos seus meios de produção, enquanto a progressista propõe que a educação parta de uma análise crítica das realidades sociais, sustentado implicitamente suas finalidades sociopolíticas. Segundo o autor, não há como a pedagogia progressista institucionalizar-se em uma sociedade capitalista; mas sim servir de instrumento de luta social por parte dos professores. A avaliação é concebida em uma perspectiva filosófica sobre educação, como defende Cardoso⁴, “avaliar é um processo que ocorre sempre envolto a uma escala de valores, ou melhor, é um fenômeno interpretativo [...], se trata apenas de um meio, e isso requer um fim (tenhamos ou não consciência dele)”. Para ele, no pensamento de Paulo Freire, avaliar é ato transformador, logo, é práxis e só faz sentido se compreendermos que relações “o aluno estabelece com as coisas, os eventos, enfim, os fenômenos, o que ele já conhece e o que o novo conhecimento significa realmente para ele”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Das análises realizadas, infere-se que a legislação institucional é clara e específica sobre o quê e como avaliar os alunos. Não há clareza, porém, nos critérios estabelecidos na realização da avaliação, a partir do que está posto nos Planos de Ensino, campos *Instrumentos* e *Critérios de Avaliação*. Ainda que as expressões *qualitativo* e *quantitativo* ocorram nos Planos, poucos docentes propõem a avaliação de processo realizada de maneira continuada e gradual. Essa falta de clareza ou confusão na maioria dos Planos pode se refletir na expressão dos resultados, Notas Finais dos alunos, uma vez que se consideram os aspectos quantitativos predominantemente sobre os demais. Ainda, pode-se concluir que, dos alunos que decidiram solicitar transferência no primeiro semestre de 2019, em parte o fizeram por motivos relacionados às dificuldades avaliativas ou por medo de reprovação.

Há que se refletir, sobretudo nas formações pedagógicas propostas, para que os alunos tenham seus direitos plenamente contemplados com avaliações que preservem a individualidade e considerem o processo de aprendizagem prevalecendo sobre resultados/notas finais. Além disso, há que se ter clareza e coerência nas práticas propostas

⁴ CARDOSO, A. C. M. Da Avaliação Libertadora. Disponível em: <https://www.recantodasletras.com.br/artigos/238651>. Acesso em 25 jun. 2019.

tanto de aprendizagem como nas avaliativas, a fim de entender a quem ou a quem se está servindo e que tipo de cidadão e sociedade se está buscando pela prática a que o educador se está propondo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Diretrizes Institucionais para o Ensino Médio Integrado. Resolução Consup nº102 de 02 de dezembro de 2013. Santa Maria, RS, 2013.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. Projeto de Programa Permanência e Êxito. Resolução Consup 178 de 28 de Novembro de 2014. Santa Maria, RS, 2014.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. -Orientações sobre os Conselhos de Classe nos Cursos Técnicos. Instrução Normativa PROEN 02 de 15 de julho de 2014. Santa Maria, RS, 2014.

BRASIL. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha. PDI 2014-2018. Disponível em: <<https://www.iffarroupilha.edu.br/documentos-do-pdi/item/8369-plano-de-desenvolvimento-institucional-2014-2018>>. Acesso em: 19 nov. 2018. Santa Maria, RS, 2014.

DEMARCHI, Clovis. **Autonomia do Direito Educacional**. Revista Eletrônica de Direito Educacional. Itajaí, nº. 2, set. 2002. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/autonomia-do-direito-educacional>> Acesso em: 25 out. 2018.

HOFFMANN, J. **O jogo do contrário em avaliação**. Mediação. Porto Alegre: 2009.

LIBÂNEO, J. C. Democratização da Escola Pública, a pedagogia crítico-social dos conteúdos. Disponível em: <<https://docs.google.com/file/d/0B8jeXMvFHiD-c3FtRFRnd11MN00/edit>> Acesso em jun 2019.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M.E.D.A. **Pesquisa em Educação – Abordagens Qualitativas**. LTC- Livros Técnicos e Científicos. Editora Ltda. Rio de Janeiro: 2013.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da Aprendizagem, componente do ato pedagógico**. 1 ed. Cortez. São Paulo: 2011.

LUCKESI, C. C. **Educação, Avaliação Qualitativa e Inovação – II** / Cipriano Carlos Luckesi. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2012.

PERRENOUD, P.P. **Avaliação, da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas**. Trad. Patricia Chittoni Ramos. Artes Médicas Sul Porto Alegre: 1999.